

Ano 2 | Edição 242 | 06 de dezembro de 2021 – Edição Extra | De acordo com a Lei nº 888/2020 <u>www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br</u>

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 4712 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°-Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir desta data, a Sra. **CLAUDIA VENÂNCIO DOS SANTOS LUCIO**, RG: 44.656.787-5 CPF: 389.004.228-71, contratado em 14 de Janeiro de 2019, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE SERVIÇOS GERAIS**.

Artigo 2° - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3° -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.



Ano 2 | Edição 242 | 06 de dezembro de 2021 – Edição Extra | De acordo com a Lei nº 888/2020 <u>www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br</u>

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de Dezembro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



Ano 2 | Edição 242 | 06 de dezembro de 2021 – Edição Extra | De acordo com a Lei nº 888/2020 www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA № 4713, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento do Srº (a) CLAUDIA VENÂNCIO DOS SANTOS LUCIO, regularmente aprovado no concurso público nº 01/2019, para o emprego público permanente de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. - Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de **CLAUDIA VENÂNCIO DOS SANTOS LUCIO,** CPF/MF nº 389.004.228-71, RG nº 44.656.787-5, residente e domiciliado na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em Concurso Público nº 01/2019, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o emprego permanente de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** criado pela Lei Complementar nº 002/1993, com alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 286/2017.

- **Artigo 2º**. A Contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência C-01 correspondente a LC nº 332/2021.
- **Artigo 3º.** O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.
- **Artigo 4º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente contratação e as dela decorrentes.



Ano 2 | Edição 242 | 06 de dezembro de 2021 – Edição Extra | De acordo com a Lei nº 888/2020 <u>www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br</u>

Artigo 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de Dezembro de 2.021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã - CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500